

Decreto Nº 73 - de 17 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 589.700,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 589.700,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	R\$	479.700,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	479.700,00
Total da Unidade 07	R\$	479.700,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$	110.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	110.000,00
Total da Unidade 08	R\$	110.000,00
Total da Instituição 02	R\$	589.700,00

Total Geral Acrescido	R\$	589.700,00
------------------------------	------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	684,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	684,00
Total da Unidade 02	R\$	684,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	62.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	20.000,00
2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	93.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$	42.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	77.000,00
Total da Unidade 03	R\$	170.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	23.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	19.000,00
2.04.00.10.122.0015.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE	R\$	76.016,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	118.016,00

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	50.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	40.000,00
Total da Unidade 04	R\$	208.016,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$	20.000,00
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	37.000,00
Total da Unidade 06	R\$	37.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$	100.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	170.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER/MG	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		4.000,00
Total da Unidade 08		174.000,00
Total da Instituição 02		589.700,00
Total Geral Anulado		589.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 17 de Julho de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00